

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## **COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 181, de 30 de setembro de 2020

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Designar membros de Equipe de Planejamento.

Membros da Equipe de Planejamento:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Carolina Bione Garcia Teles</b>	<b>199.165-2</b>
<b>Robnei Roni Stefanis</b>	<b>107.299-8</b>

#### **2.0 - OBJETIVO**

Aquisição de uma Leitora de Microplacas com Sistema de Multidetecção: Luminescência, Fluorescência e Absorbância UV-VIS.

#### **3.0 - VIGÊNCIA**

A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.



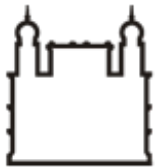
Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 30/09/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282788** e o código CRC **5B3F5814**.

**Referência:** Processo nº 25380.000140/2020-33

SEI nº 0282788



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - REQUISITANTE

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>Área Requisitante</b> <b>(Unidade/Setor/Depto):</b> Plataforma RPT-11G da Fiocruz Rondônia	
<b>Responsável pela demanda:</b> Carolina Bione Garcia Teles	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 199.165-2
<b>E-mail:</b> carolina.teles@fiocruz.br	<b>Telefone:</b> 69 3219-6000
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome:</b> Carolina Bione Garcia Teles	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 199.165-2
<b>Cargo:</b> Pesquisadora em Saúde Pública	<b>Lotação:</b> Escritório Técnico da Fiocruz em Rondônia
<b>E-mail:</b> carolina.teles@fiocruz.br	<b>Telefone:</b> 69 3219-6000
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>	
Aquisição de uma Leitora de Microplacas com Sistema de Multidetecção: Luminescência, Fluorescência e Absorbância UV-VIS.	
<b>3.1 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>ID</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>
5.4	Desenvolver e inovar em tecnologias de insumos para diagnóstico, prevenção, controle e cuidados de patologias tropicais
<b>3.3 – ALINHAMENTO AO PAC 2020</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
5116	Leitora de microplaca, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, tipo: para placas 384 poços, absorvência: até 1000 nm, comprimento onda: até 4000 od, adicional: agitação ajustável, c, parâmetros quantitativos, característica adicional: c, fluorescência

é luminescência, compatibilidade: p, cubetas e microplacas, temperatura: controle até 60 °C

#### **4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O laboratório da Plataforma RPT-11G da Fiocruz Rondônia constitui uma rede integrada da FIOCRUZ que favorece o intercâmbio entre as instituições internas e externas de pesquisa que tenham interesse em testar potenciais princípios ativos contra os parasitos que causam a malária e leishmaniose. Dessa forma, a plataforma se propõe inicialmente a realizar uma triagem em larga escala *in vitro* de compostos naturais e/ ou sintéticos (fornecidos por laboratórios parceiros) contra formas assexuadas de *Plasmodium* sp. e promastigotas e amastigotas de *Leishmania* spp. Todas essas técnicas se baseiam no uso de detectores de fluorescência em placas de 96 ou mais poços, permitindo a aquisição e análise automatizada da porcentagem de inibição do crescimento do parasito após o tratamento de cada concentração dos compostos testados. Para os testes anti-*Leishmania* utilizamos o indicador fluorescente Alamarblue e para os ensaios antimaláricos usamos o marcador *SYBR green I*. Além disso, o laboratório verifica se esses compostos naturais ou sintéticos apresentam citotoxicidade frente a algumas células de linhagem *in vitro*, e essa proliferação celular é avaliada através da técnica de MTT (3-[4,5-dimetiltiazol-2-il] -2,5-difenil tetrazólio) que depende da leitura contínua da absorbância. Nesse caso, células viáveis com metabolismo ativo convertem o reagente MTT em um produto de coloração roxa que após ser solubilizado pode ser quantificado através de leitores de densidade óptica. Para os compostos ativos e previamente selecionados, são empregados diversos ensaios para avaliar o mecanismo de ação no parasito escolhido; e dentre esses alguns dependem de detectores de luminescência como o ensaio de detecção de ATP intracelular.

#### **5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Para a rotina intensa e análise automatizada da Plataforma RPT-11G faz-se necessário a aquisição de uma Leitora para Microplacas com Sistema de Multidetecção: Luminescência, Fluorescência e Absorbância UV-VIS. Os resultados obtidos pelo laboratório poderão guiar novas pesquisas na área da quimioterapia e revelar potenciais princípios ativos para o tratamento da malária e leishmaniose.

#### **6 – FONTE DE RECURSOS**

UG da unidade responsável - 254420  
UGR - 254494  
Ação - 20K1  
Programa de trabalho - 10572502020k1001  
PTRES (Plano de Trabalho Resumido) - 172788  
Fonte de recurso - 6153000000

#### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Coordenadora-Geral de Administração da



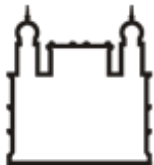
Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BIONI GARCIA TELES, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 28/09/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272059** e o código CRC **5E80753F**.

**Referência:** Processo nº 25380.002605/2020-91

SEI nº  
0272059



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - TI

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TÉCNICA

#### 7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> Carolina Bione Garcia Teles	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 199.165-2
<b>Cargo:</b> Pesquisadora em Saúde Pública	<b>Lotação:</b> Escritório Técnico da Fiocruz em Rondônia
<b>E-mail:</b> carolina.teles@fiocruz.br	<b>Telefone:</b> 69 3219-6000

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 7.1 – JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

São Por se tratar de dois servidores que comporão a equipe de Planejamento, um acumulará a função de requisitante e área técnica. Deve-se também ao fato de que o requisitante detém da *expertise* para desenvolver as duas funções.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

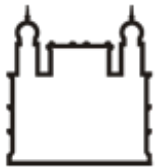


Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BIONI GARCIA TELES, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 28/09/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272083** e o código CRC **7DFD671B**.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - ADM

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

#### 8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o andamento, tendo em vista que a demanda é alinhada ao Plano Estratégico, está prevista no PAC, é importante para o atendimento dos objetivos institucionais e, conseqüentemente, do interesse público.

#### 9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

**Nome:** Robnei Roni Stefanos

**Matrícula/SIAPE:** 107.299-8

**Cargo:** Analista de Gestão em Saúde

**Lotação:** Escritório Técnico da Fiocruz em Rondônia

**E-mail:** robnei.stefanos@fiocruz.br

**Telefone:** 69 3219-6000

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

#### INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ROBNEI RONI STEFANES, Analista de Gestão em Saúde**, em 24/09/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BIONI GARCIA TELES, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 28/09/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272003** e o código CRC **DEED48E9**.

---

**Referência:** Processo nº 25380.002605/2020-91

SEI nº  
0272003